



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.465

Página: 1

Data: 08 / 05 / 2024

LEI Nº 1.199/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Sintético do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Passa denominar-se "**CAMPO SINTÉTICO LUIZ FERNANDO ROSVADOSKI**" o Campo Sintético situado na Rua Amadeu José da Silva - Centro, Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RS, ou=RS, ou=CPF A1, ou=sim
branco, cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Data: 2024.05.08 09:50:45 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal